

RESOLUÇÃO 230/95

Dispõe sobre mudança de local da reunião e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – A reunião da Câmara Municipal de Araxá, no dia 19 de dezembro de 1.995, dar-se-á nas dependências do Hotel Pousada Dona Beja e terá início às 20h30 horas, ficando desde já os Vereadores convocados para tal fim.

Art. 2º – A reunião de que trata o artigo anterior será específica para a entrega da “Medalha Dom José Gaspar” e de “Título de Cidadão Araxaense”.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Rômulo Maneira, 18 de dezembro de 1.996

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Presidente

JAIRO SÁVIO BORGES
Vice-Presidente

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário

OSWALDO ARAÚJO
2º Secretário

UT OMNES MEMINERINT